

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 926, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tendo em vista o art. 5º, § 2º, e o art. 9º, parágrafo único, da Portaria MEC nº 488, de 8 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a CTAA:

I – Área de Avaliação de Conduta Ética de Avaliadores:

- a) Adriana Pavarina;
- b) Marino Alves de Faria Filho; e
- c) Gustavo Aparecido do Nascimento;

II – Área de Artes e Humanidades:

- a) Sérgio Ricardo Lessa Ortiz;

III – Área de Ciências Sociais, Jornalismo e Informação:

- a) Karina Woehl de Farias; e
- b) Fabiano Lazarotto Rambo;

IV – Área de Avaliação Institucional Externa:

- a) Jomel Francisco dos Santos; e
- b) Filipe Lima Silva;

V – Área de Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC:

- a) Victor Regis Bernardeli;

VI – Área de Saúde e bem-estar:

- a) Lucindo José Quintans Junior;
- b) Estelamari Barbieri Elsemann; e
- c) José Antônio Rocha Gontijo;

VII – Área de Negócios, Administração e Direito:

- a) Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém; e
- b) Gonter Bartel;

VIII – Serviços:

- a) Naiane Paiva Stochero;
- b) Maria Fernanda Francelin Carvalho; e
- c) Adriano Breunig;

Art. 2º Designar os seguintes membros para atuar como Coordenadores dos Subcolegiados da CTAA:

I – Subcolegiado de Artes e Humanidades:

- a) Titular: Roberto Bertani; e
- b) Substituto: Leila Rabello de Oliveira;

II – Subcolegiado de Avaliação Institucional Externa:

- a) Substituto: Claudia Fonseca Roses;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GODOY VEIGA

(Publicada no DOU nº 226, sexta-feira, 2 de dezembro de 2022, Seção 2, Página 34)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.